



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CAMINHANDO COM O POVO

Praça Licurgo Peixoto, 130
Bairro: Centro
CEP - 68.660-000
C.N.P.J. 05.193.073/0001-60

Tel: 91-446-1822
São Miguel do Guamá - PA

De 22 de abril de 2010.

LEI MUNICIPAL Nº 194/2010

Institui A Semana Municipal do Meio ambiente e o Dia Municipal do Meio Ambiente do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída a **Semana Municipal do meio ambiente e o Dia Municipal do Meio Ambiente.**

Parágrafo Único. o Dia Municipal do Meio Ambiente será comemorado anualmente, em 06 de junho a Semana Municipal do Meio ambiente, de 1º a 06 de junho.

Art. 2º - Na Semana Municipal e no Dia dedicado ao Meio Ambiente na esfera Municipal, a Secretaria Municipal de meio Ambiente conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação promoverão palestras e cursos visando conscientizar a sociedade em geral de sua importância, marcando sempre a data com plantio de árvores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, 22 de abril de 2010.

VILDEMAR ROSA FERNANDES

Prefeito Municipal

CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS

Secretária Municipal de Administração